

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1040, DE 2021**

Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, a proteção de acionistas minoritários, a facilitação do comércio exterior, o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos, as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, a profissão de tradutor e intérprete público, a obtenção de eletricidade e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1040, de 2021, onde couber, o seguinte artigo:

“Art.... Fica extinto o Sistema de Escrituração do Livro Caixa Digital do Produtor Rural em nível federal. ”

**JUSTIFICATIVA**

O sistema atual exige burocracias desnecessárias. Além disso, há falta de estrutura e desconhecimento técnico do produtor rural e dos próprios contadores para cumprir as exigências, sem contar que até o presente momento, existem muitas dúvidas e peculiaridades que não foram esclarecidas pela Receita Federal quando da criação do Manual de preenchimento.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Pares apoio para a aprovação desta emenda.

Sala das Comissões, de abril de 2021.

**Deputado JERÔNIMO GOERGEN**